

DECRETO Nº 3.771, DE 25 DE JULHO DE 2014

Abre crédito suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.952 de 25 de julho de 2014, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Finanças crédito suplementar no valor de R\$ 1.212.000,00 (um milhão, duzentos e doze mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

028 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria

041 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria

049 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

051 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

052 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria

080 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

081 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

24 722 0181 2432 0000 Recuperação e Manutenção da Torre de TV

095 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 10.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12 361 0002 2022 0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino	
097 3.1.90.11.00 01.220.000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....	R\$ 130.000,00
103 3.3.90.39.00 01.220.000	Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 30.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 2024 0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
115 3.3.90.30.00 01.220.000	Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
12 361 0002 2026 0000	Programa Transporte de Alunos	
122 3.3.90.39.00 01.220.000	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 50.000,00
123 3.3.90.39.00 02.220.010	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 160.000,00
12 361 0002 2026 0000	Programa Transporte de Alunos	
124 3.3.90.39.00 05.220.011	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 80.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0108	2034	0000	Manutenção da Secretaria	
161	3.1.90.11.00	01.510.000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....	R\$ 327.000,00		
163	3.1.90.16.00	01.510.000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00		
166	3.3.90.39.00	01.510.000	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 40.000,00		

022000 **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E**
TECNOLOGIA

04 122 0082 2021 0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	
276 3.1.90.16.00 01.110.000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

24 131 0048 2431 0000	Manutenção da Secretaria	
317 3.3.90.39.00 01.110.000	Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

2 CAMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVO

010100 **CORPO LEGISLATIVO**

01 031 0009 1126 0000	Aquisição de Terreno p / Const. do Prédio da Câmara Municipal	
001 4.4.90.61.00 01.110.000	Aquisição de Imóveis.....	R\$ 400.000,00
01 031 0009 1262 0000	Construção do Prédio da Câmara Municipal	
002 4.4.90.51.00 01.110.000	Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
01 031 0009 2074 0000	Viagens e Estadias	
008 3.3.90.14.00 01.110.000	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
01 031 0009 2076 0000	Capacitação de Agentes	

010 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 10.000,00
 01 031 0009 2077 0000 Contratação de Serviços Especiais
 011 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
 01 031 0009 2078 0000 Serviços de Consultoria.....R\$ 25.000,00
 012 3.3.90.35.00 01.110.000 Serviços de Consultoria.....R\$ 25.000,00
 01 031 0009 2081 0000 Manutenção e Instalação do Prédio Câmara
 014 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
 01 031 0009 2081 0000 Manutenção e Instalação do Prédio Câmara
 015 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
 016 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 5.000,00
 01 031 0009 2082 0000 Salário Família
 017 3.1.90.05.00 01.110.000 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$ 3.000,00
 01 031 0009 2083 0000 Concurso Público
 018 3.3.90.39.00 01.110.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 28.000,00
 01 031 0009 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
 019 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
 01 031 0009 2303 0000 Aquisição de Veículos
 020 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00
 28 843 0000 2084 0000 Administração da Câmara
 021 4.6.90.71.00 01.110.000 Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 15.000,00

1 MUNICÍPIO DE IBITINGA

02 PODER EXECUTIVO

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria
 047 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00
 04 123 0056 2416 0000 Sentenças Judiciais
 054 3.3.90.91.00 01.110.000 Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
 056 3.1.90.01.00 01.612.000 Aposent, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 180.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%
 127 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil
 132 3.1.90.11.00 01.210.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

24 131 0048 2431 0000 Manutenção da Secretaria
318 3.3.90.47.00 01.110.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 22.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 25 de julho de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração